



GOVÉRNO DA PARAIBA

LEI N.º 4.436 , de 05 de novembro de 1982

Altera denominação de
Secretaria do Estado e dá ou-
tras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAIBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu
sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A Secretaria de Energia e Recursos Minerais,
criada através de Lei nº 4.183, de 07.11.1980, passa a denominar-se SE-
CRETARIA DAS MINAS, ENERGIA E MEIO AMBIENTE.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta
Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAIBA, em João Pessoa,
05 de novembro de 1982; 94º da Proclamação da República.

CLÓVIS BEZERRA CAVALCANTI
GOVERNADOR

ALDINO LUCAS GAUDÊNCIO
Secretário das Minas e Energia

PUBLICADO NO D. OFICIAL
DESTA DATA

Em 10 / 11 / 1988

Marken, Rafael
Secretário em 06 de 88



GOVÉRNO DA PARAIBA

LEI N.º 4.436 , de 05 de novembro de 19 82

Altera denominação de Se
cretaria do Estado e dá outras
providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAIBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu
sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A Secretaria de Energia e Recursos Minerais,
criada através de Lei nº 4.183, de 07.11.1980, passa a denominar-se
SECRETARIA DAS MINAS E ENERGIA.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta
Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pes-
soa, 05 de novembro de 1982; 94º da Proclamação da República.

CLÓVIS BEZERRA CAVALCANTI
GOVERNADOR

ALDINO LUCAS GAUDÊNCIO
Secretário das Minas e Energia

PUBLICAÇÃO

DESTA DATA

Em 10 / 11 / 1982





ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Casa de Epitácio Pessoa

GP/Ofício nº 833/82
mns1.

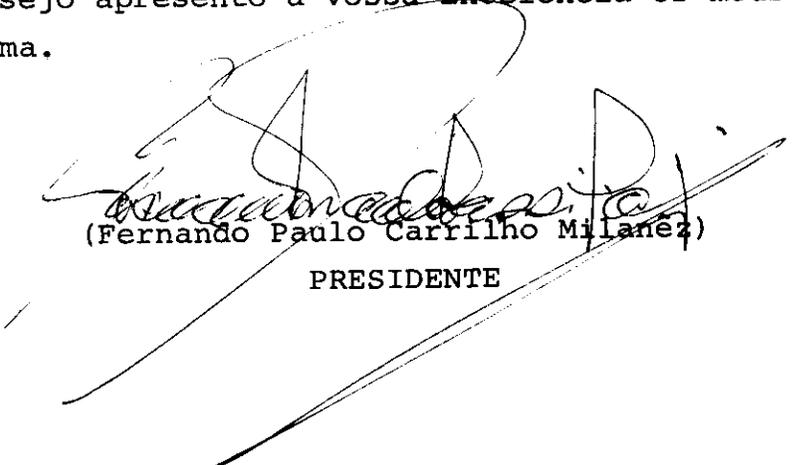
João Pessoa - Pb.

Em 27 de outubro de 1982.

Senhor Governador:

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência para os fins Constitucionais, o Projeto de Lei nº 41/82, aprovado por esta Assembléia Legislativa em sessão realizada no dia 27 do corrente, o qual "Altera denominação de Secretaria de Estado e dá outras providências".

Ao ensejo apresento a Vossa Excelência os meus protestos da mais alta estima.



(Fernando Paulo Carrilho Milanéz)

PRESIDENTE

Excelentíssimo Senhor
Dr. Clóvis Bezerra Cavalcanti
DD. GOVERNADOR DO ESTADO
Palácio dos Despachos
N e s t a /



PROJETO DE LEI Nº 41/82

Altera denominação de Secretaria do Estado e dá outras providências.

Art. 1º - A Secretaria de Energia e Recursos Minerais, criada através de Lei nº 4.183, de 07.11.1980, passa a denominar-se SECRETARIA DAS MINAS E ENERGIA.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembléia Legislativa do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 27 de outubro de 1982.

SANÇÃO:

Nº: 051/11/82

Orlando Almeida
GOVERNADOR

Fernando Paulo Carrilho Milanez
(FERNANDO PAULO CARRILHO MILANEZ)

PRESIDENTE

Jose Lacerda Neto
(JOSE LACERDA NETO)

1º Secretário

Orlando Almeida
(ORLANDO ALMEIDA)

2º Secretário